1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2025, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE – CIAS** E A **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Portaria nº 022/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 15 de junho de 2024, resolve apostilar o 1º Termo aditivo ao Contrato nº 071/2025, no âmbito do Processo nº 020/2025, com fundamento no art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A correção de erro material identificado no valor unitário e total do item **1 - MACACÃO PADRÃO SAMU 192, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG**, com a devida atualização do valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Após assinatura do presente instrumento, o valor unitário e global do referido termo aditivo passará a ser conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

"(...) 3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com acumulado de 5,24%.

3.2. Fica alterado o valor unitário do item do contrato, como demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MACACÃO PADRÃO SAMU 192, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG	1.036	R$ 347,28	R$359.782,08
VALOR GLOBAL				R$359.782,08

(...)"

Leia-se:

“(...) 3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com acumulado de 4,64%.

3.2. Fica alterado o valor unitário do item do contrato, como demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MACACÃO PADRÃO SAMU 192, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG,**	**1.036**	**R$345,32**	**R$357.751,52**
VALOR GLOBAL				**R$357.751,52**

(...)”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo de apostilamento possui sua vigência a partir do dia 31 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no 1º Termo aditivo ao Contrato nº 071/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Lara Rubia Vaz Diniz Fraguas
CPF: 079.916.416-00
Data: 12/11/2026 15:58 -03:00

Lara Fráguas
Gestora de Contratos
Consórcio Intermunicipal Aliança Para a Saúde – CIAS